

Lei autoriza publicidade nos táxis de São Caetano do Sul



Taxistas circulam com propaganda adesivada

A Lei Municipal 5.798/2019, que autoriza a fixação de peça publicitária nos táxis de São Caetano do Sul, garante renda extra a profissionais do setor. Na semana passada, 15 condutores passaram a circular pelas ruas com os seus veículos adesivados, estampando nos vidros traseiros a propaganda de uma grande rede de cosméticos. Mais R\$ 100,00 nos ganhos mensais de

cada um. Esse é o primeiro acordo de publicidade que a categoria fecha em São Caetano, viabilizado pelo Sinditaxi ABC (Sindicato dos Taxistas Autônomos de Santo André e Região). Mas, os taxistas também podem fechar um contrato de publicidade individualmente e negociar o valor diretamente com uma empresa. Logo depois de sancionar o texto, em 2019, o prefeito José Auricchio Júnior apresentou detalhes da lei a cerca de 70 taxistas, em reunião no Palácio da Cerâmica. “Os taxistas formam uma categoria importante no transporte de passageiros de São Caetano. Com essa lei, agregamos atrativos aos seus trabalhos. Abrimos a possibilidade de um complemento de renda significativo, ainda mais após esses quase dois anos de pandemia”, ressalta o chefe do Executivo.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Tribuna do ABCD - São Caetano do Sul/SP

Seção: ABC **Página:** 4